



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 476 /2019/GME-ME

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 20/09/19 às 17 h 35

*Yuri Soárez* 883114  
Servidor Portaria

*(Assinatura)*  
Portador

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 696, de 21.08.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 980/2019, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que solicita “informações acerca das políticas públicas do governo federal para a geração de empregos e renda”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, Despacho SEI/ME (3687658), de 12 de setembro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Atenciosamente,

*Paulo Guedes*  
PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

**DESPACHO**

**Processo nº 12100.103618/2019-08**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 980/2019**

À Assessoria para Assuntos Parlamentares - GM/ME,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (3679881), encaminho o Despacho SPPE-GAB (3608884), com respostas às informações requeridas acerca das políticas públicas do governo federal para a geração de empregos e renda.

Brasília, 12 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

**CAIO MEGALE**

Secretário Especial de Produtividade,  
Emprego e Competitividade, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio Megale, Secretário(a) Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade Substituto(a)**, em 12/09/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3687658** e o código CRC **EC91846F**.





## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Gabinete da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

## DESPACHO

Processo nº 12100.103618/2019-08

**À Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC,**

Em atenção ao Despacho SEPEC-ASSESP (3427109) e de ordem do Sr. Secretário de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, encaminho manifestação em relação às indagações do Requerimento de Informação nº 980/2019 (3411506), **para avaliação e complementação desta Secretaria Especial, caso julgar necessário.**

**a) O Ministério da Economia está formulando algum plano para a geração de empregos e renda?**

Sim. Estão em curso diversas iniciativas que contribuirão para a geração de emprego e renda em nosso país. No âmbito da SEPEC, podemos citar as seguintes ações:

- **Simplifica:** programa que visa remover **obstáculos à produtividade** e competitividade das empresas.
- **Concorrência para a Prosperidade:** visa aumentar a concorrência e a eficiência dos mercados.
- **PRÓ-Infra:** visa elevar a infraestrutura brasileira a níveis internacionais de preço e qualidade.
- **Brasil 4.0:** visa promover a modernização das empresas via inovação, digitalização e capacitações gerenciais.
- **Emprega +:** pretende elevar a qualificação do capital humano e a taxa de emprego.

Estas iniciativas propõem viabilizar o aumento da produtividade, competitividade e emprego, por meio da livre iniciativa, do mercado concorrencial, do capital humano, e da modernização das empresas brasileiras.

No contexto do **Plano Emprega +**, de competência da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, duas grandes iniciativas estão sendo desenvolvidas, uma voltada para prover Qualificação profissional aos trabalhadores e outra buscando aprimorar a Intermediação de mão-de-obra.

No que tange à qualificação profissional dos trabalhadores brasileiros, será lançado Plano voltado para a eliminação dos gargalos que dificultam o acesso das empresas a trabalhadores qualificados e a consequente recolocação dos trabalhadores desempregados. O plano, cujas prioridades são a qualificação consistente da mão de obra e a transformação do Sistema Nacional de Emprego (Sine) contempla o seguinte objetivo: “elevar a qualificação do capital humano e a taxa de emprego”.

Desse modo, pretende-se realizar o alinhamento entre a demanda das empresas e a oferta de qualificação, tornando a qualificação efetiva, podendo ser medida por meio da empregabilidade alcançada.

Com relação à intermediação da mão-de-obra, o Sistema Nacional de Emprego (Sine), sistema público destinado à mediação da oferta e demanda de vagas, não tem respondido às expectativas, com taxa de efetividade inferior a 4%, em grande parte, devido à falta de padronização e de qualidade das suas informações, o que acaba afastando as empresas da plataforma.

Essa constatação corrobora a percepção externada pelo Banco Mundial, em 2018, no relatório em que aponta o Brasil como país que pouco investe em políticas ativas de emprego, como no caso da intermediação. Desse modo, está sendo preparado um Novo SINE, com a revisão da forma de atuação do Estado para conexão do cidadão que busca emprego com o setor produtivo demandante, encaminhando, se necessário, o cidadão para programas de qualificação a fim de adequar seu perfil às demandas de mercado.

O plano em andamento, visa reduzir a taxa de desemprego friccional, criando dispositivos capazes de assegurar a rápida recolocação mediante mediação da oferta e procura de vagas e trazer efetividade ao sistema de intermediação de emprego.

Nesse sentido, assumindo como premissa que a geração de empregos ocorre no setor privado, é primordial atuar na ação estruturante relativa ao Sistema Nacional de Emprego, especialmente em uma nova concepção do sistema, aprimorando a qualidade das informações e, consequentemente, o interesse pelo seu acesso.

Nesse contexto, o primeiro passo foi o lançamento do Sine Aberto, visando ao equacionamento das falhas conhecidas e à sua abertura para as HRtechs (startups de recursos humanos) que já trabalham nessa área. A ideia é facilitar a conexão dessas empresas, a oferta de vagas e o acesso às informações. Simultaneamente, a utilização inteligência artificial irá melhorar a qualidade das informações capturadas na ponta, criando um aplicativo mais amigável para o usuário.

**b) Se sim, quais são as perspectivas para o lançamento desse plano?**

A perspectiva é de que os planos serão lançados no 2º semestre de 2019.

**c) Quais áreas do setor produtivo brasileiro receberão incentivos do governo para melhora a geração de empregos?**

Não haverá a priorização de um setor em particular.

**d) Que medidas serão anunciadas que permitirão o empresariado e os demais setores da economia, gerar postos formais de trabalho?**

Respondido no item a.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL DE SOUZA GALVÃO

Chefe de Gabinete

SPPE/SEPEC-ME



Documento assinado eletronicamente por Daniel de Souza Galvão, Chefe de Gabinete, em 20/08/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3608884** e  
o código CRC **8C97B4C3**.

---

Referência: Processo nº 12100.103618/2019-08.

SEI nº 3608884

